



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna , Juiz de Direito Janaína Barreto de Castro – Servidora (Secretária de Gestão de Pessoas) Sara dos Santos Teles - Servidora Robson Matos da Gama - Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor	Data: 06/10/2020
Participantes:	Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Valmy Gomes Guimarães - Servidor (representante do SINPOJUD) Luiz Cláudio da Silva Oliveira - Servidor (representante do SINTAJ)	
Convidada:	Camila Gonçalves Dabrovcki - Servidora (Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas)	

Início: 10:10h	Fim: 11:56h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
20ª Reunião do CGP	1	Apresentação do andamento do projeto para implantação da ferramenta Banco de Talentos;
	2	Informações sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores;
	3	Revisão do projeto de minuta de resolução para implantação do teletrabalho no PJBA;
	4	Providências sobre o Processo TJ-CNJ-2020/35291 que encaminha Resolução CNJ n.º 342/2020;
	5	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados e da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB, do servidor Valmy Gomes Guimarães, como representante indicado pelo SINPOJUD, e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representando o SINTAJ.

Também se fez presente na reunião virtual Camila Gonçalves Dabrovcki, Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os presentes, e, tendo perguntado a todos se havia alteração a fazer na ata da 19ª reunião, realizada em 14/09/2020, permaneceram silentes, e a ata foi aprovada. Em seguida, passou a palavra ao magistrado Leonardo Rulian Custódio, para presidir à reunião.

1. APRESENTAÇÃO DO ANDAMENTO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE TALENTOS

Dada a palavra à coordenadora Camila Gonçalves, ela apresentou a ferramenta em desenvolvimento já dentro do sistema RH-Net, a qual ficará no campo Movimentação de Pessoal. O Banco de Talentos terá uma página para cadastro e outra para consulta de talentos. Camila explicou as opções contidas no formulário de cadastro, como cadastramento de área de interesse, experiência profissional, formação acadêmica e complementar, além de habilidades complementares.

No tocante à formação, Dr. Leonardo perguntou se já estava disponível a opção de cadastrar automaticamente o *currículo lattes*. Camila então informou que a COSIS entrou em contato com a FAPESB, que apresentou a melhor forma de integração com o sistema do PJBA, que seria o *Srato Lattes*, uma base de dados da FAPESB através de um *webservice*, que pode ser solicitado por qualquer instituição de ensino ou órgãos públicos. Ela prosseguiu dizendo que o Tribunal já solicitou esse acesso, através da SETIM.

Dr. Leonardo sugeriu que o servidor também pudesse assinalar a necessidade de realização de cursos, como treinamentos e capacitações, a fim de alinhar o Banco de Talentos e, portanto, a área de gestão de pessoas, com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 04, da Agenda 2030, que diz respeito ao ensino e aprendizagem, e vem sendo debatido pela Rede de Governança Colaborativa do PJBA, que poderia contar com a colaboração das EMAB e da UNICORP.

No tocante à realização de cursos pelos servidores, o servidor Valmy Gomes Guimarães destacou a necessidade de os certificados emitidos pela UNICORP serem registrados automaticamente no mapa funcional do servidor, sem necessidade de abrir um procedimento administrativo para realização desse registro. Camila informou que a COREC já solicitou essa integração, mas que será necessário fazer um alerta ao servidor de que esta anotação não está intrinsecamente vinculada à progressão por titulação, pois para essa finalidade é necessário abrir um processo administrativo.

A servidora Sara Teles sugeriu que foi incluído um campo para que o servidor colocasse uma apresentação, um resumo do currículo, como existe no *currículo lattes* e na rede social de negócios *LinkedIn*. Camila anuiu com a sugestão, informando que poderá inserir um campo de escrita aberta, de preenchimento não obrigatório.

Sara perguntou se no Banco de Talentos o servidor poderá informar se possui interesse em ocupar um cargo ou função comissionada, ou se seria apenas para fins de relotação e remoção. A servidora sugeriu também que houvesse a possibilidade do servidor indicar se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

deseja participar de alguma comissão, comitê ou grupo de trabalho, tendo em vista que há as vagas destinadas à indicação, então ele teria a oportunidade de divulgar esse interesse. A coordenadora Camila informou que veria a possibilidade de incluir essas variáveis na ferramenta.

Dr. Leonardo ressaltou a importância do Banco de Talentos para os servidores oriundos do extrajudicial, haja vista que alguns servidores possuem uma grande dificuldade de adaptação, sendo necessário trabalhar junto a esses servidores no tocante à capacitação, vez que existem inúmeras barreiras, a ponto do servidor sentir-se desvalorizado na carreira. Ele também destacou também a importância dos sindicatos na capacitação e inclusão desses servidores.

Pelo servidor Marcus Reis foi dito que o SINPOJUD possui um centro de acolhimento e atenção, um setor específico para dar apoio aos servidores. Ele sugeriu a realização de cursos regionais, descentralizados, para atender aos servidores que residem no interior. Camila então pontuou o papel da UNICORP para o alcance dessa proposta.

O servidor Valmy informou que já esteve na UNICORP discutindo uma maior divulgação dos cursos que são oferecidos, bem como a cessão do espaço no sindicato, no auditório, que poderia ser disponibilizado para treinamento dos servidores. Ele destacou que vinham sendo realizadas ações sociais, e que em 2021 será retomado o cronograma de palestras motivacionais, que não foi possível cumprir em 2020 devido à pandemia. Questionado por Dr. Leonardo, Valmy informou que hoje a maior necessidade dos servidores é de realizar cursos que os habilitem ao melhor manuseio dos sistemas, como PJE, além de práticas cartorárias, e que a UNICORP realizou treinamentos, mas não foram suficientes. Ele finalizou dizendo que o sindicato vem trabalhando na questão motivacional, pois um servidor desmotivado não consegue produzir.

O servidor Marcus ressaltou a importância de serem ofertados cursos de Excel, Word etc., pois há servidores que passaram muitos anos trabalhando com máquina de escrever, existindo a necessidade de orientações básicas de informática.

Nesse particular, a servidora Sara compartilhou experiência pessoal de auxílio aos colegas que tinham dificuldade para trabalhar com computador. A servidora pontuou que nenhum treinamento de 02, 03 ou 04 dias substitui o colega que possui mais conhecimentos auxiliando, no dia a dia, o outro colega que precisa de orientações tecnológicas. A servidora sugeriu que para cada servidor recém ingresso em unidades judiciais, e com debilidades no manuseio dos sistemas de processos eletrônico, fosse designado outro servidor treinado, que o acompanhasse, por meia hora ou 01 hora por dia, dentro do horário de expediente, destacando que esse treinamento intensivo com o próprio colega da unidade surte efeito em 02 a 03 meses, segundo pontuou a servidora com base em sua experiência.

Dada a palavra ao servidor Robson Gama, ele ressaltou que esse auxílio de outro colega é necessário não apenas para os servidores oriundos do extrajudicial, mas para qualquer servidor que possua dificuldade com o PJE, SAJ, etc. Ele destacou a necessidade de existirem replicadores/multiplicadores em cada unidade. Robson sugeriu que o servidor que possui interesse em ser um replicador pudesse também registrar essa informação no Banco



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

de Talentos, e que recebesse algum reconhecimento ou recompensa por isso, estimulando assim os talentos que serão replicadores nas suas unidades.

Nesse ponto, Camila mencionou a UNICORP e a possibilidade de remunerar servidores formadores/instrutores. Camila também pontuou um viés social dessa ação, como uma campanha “Adote um Servidor”. Por Dr. Leonardo foi destacado o caráter voluntário dessa iniciativa, sem custos para o Tribunal, e que poderia envolver, inclusive, os servidores aposentados, como no Programa de Serviço Voluntário.

A servidora Sara sugeriu que fosse encaminhada uma proposta de normatização para que o servidor que atuasse no desenvolvimento de colegas na unidade pudesse ver seu trabalho reconhecido com anotação no assentamento funcional, bem como o direito a progredir 01 padrão/nível após 40 horas de atividades como replicador/multiplicador de conhecimentos, fomentando assim um espírito colaborativo entre os servidores.

O servidor Marcus destacou a importância da atuação de servidores como replicadores no resultado da avaliação de desempenho, os quais seriam avaliados de outra maneira, pois seria um diferencial no seu trabalho.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDORES

A servidora Sara perguntou à coordenadora Camila qual é a situação atual do processo de avaliação de desempenho dos servidores. Sara destacou que o CGP é responsável pela política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pontuando que a avaliação de desempenho é um tema de extrema importância e que nunca fora debatido no âmbito do CGP.

Camila informou que o sistema de avaliação estava, finalmente, concluído, e que todos os servidores que têm direito à progressão no ano de 2020 deveriam ter sido avaliados em outubro/novembro de 2019, conforme Resolução n.º 07/2019. A servidora manifestou discordância sobre iniciar a avaliação dos servidores que poderão progredir no ano 2021, apenas agora, em outubro de 2020. Ela informou que, em face disso, enviou uma proposta à Comissão Permanente de Avaliação - CPA, para que o servidor seja avaliado após a conclusão de cada quadrimestre, via RHNet, estando a sugestão pendente de votação. A servidora concluiu dizendo que, no ano de 2020, como nenhum servidor foi avaliado, a progressão por desempenho deverá ser automática.

3. PROCESSO TJ-CNJ-2020/35291 ENCAMINHA RESOLUÇÃO CNJ N.º 342/2020, QUE INSTITUI CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO PARA MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) COM DEFICIÊNCIA, NECESSIDADES ESPECIAIS OU DOENÇA GRAVE



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Dr. Freddy informou que fora encaminhado ao Comitê de Gestão de Pessoas, entre outros grupos de atuação no PJBA, o processo n.º TJ-CNJ-2020/35291, para providências. O magistrado então sugeriu que um magistrado e um servidor, membros do CGP, analisassem os autos.

Pela secretária Janaína Barreto foi dito que, naquela data, a SEGESP estaria encaminhando à Chefia de Gabinete da Presidência uma proposta de resolução regulamentando horário especial para magistrados e servidores com necessidade especial ou que tenham filhos com necessidade especial. Janaína explicou que a Resolução CNJ n.º 342/2020, encaminhada pela Presidência do PJBA ao CGP, é mais abrangente do que a proposta elaborada pela SEGESP, mas que havia muitas semelhanças. Em face disso, a secretária se colocou à disposição para analisar o processo encaminhado ao CGP.

Dr. Leonardo propôs que o processo fosse enviado à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, informando que o Comitê de Gestão de Pessoas se coloca à disposição caso possa ajudar nas temáticas atinentes ao Comitê.

4. REVISÃO DO PROJETO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TELETRABALHO NO PJBA

Dada a palavra à servidora Sara, ela parabenizou o trabalho primoroso de revisão realizado pela Chefia de Gabinete da Presidência e também pela SEGESP, destacando as seguintes alterações na proposta original:

- 1) A possibilidade de desempenho de teletrabalho parcial, fora do cômputo do limite de 30%;
- 2) A denominação de teletrabalho distribuído para a proposta de equalização da força de trabalho através da atuação remota, cuja preferência recairá sobre servidores oriundos de comarcas desativadas, excedentes nas comarcas agrupadoras;
- 3) Desempate com base apenas na maior produtividade, não mais no maior tempo de serviço, com a opção do gestor da unidade escolher;
- 4) Ampliação do teletrabalho para o servidor estudante, que poderá ficar nesse regime por 02 anos prorrogável por mais 02 anos;
- 5) Vedação de teletrabalho para os servidores que têm subordinados, ocupem cargo de direção ou chefia, ainda que em substituição;
- 6) Inclusão de outras atividades passíveis de teletrabalho como desenvolvimento e manutenção de sistemas, elaboração de termos de referência, análise e despachos em processos administrativos eletrônicos;
- 7) Inclusão da Seção II, denominada Do Plano de Trabalho, da Meta de Desempenho e da Capacitação, abarcando outras seções da proposta original;
- 8) Estipulação da meta de desempenho entre 15% e 20% (na original era de 20%); e
- 9) Ampliação dos critérios de monitoramento, com comparecimento do servidor à unidade duas vezes por ano e uma entrevista;
- 10) Exclusão da previsão de pagamento de auxílio tecnológico.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

5. O QUE OCORRER

A servidora Sara destacou a participação de membros do CGP, (Dr. Leonardo, o servidor Robson e ela mesma), na Comissão para a Promoção da Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual, presidida pelo Juiz de Direito Dr. Mario Caymmi. Ela pontuou que havia essa lacuna na instituição, vez que existem comissões voltadas para as mulheres e também questões raciais, mas que há uma necessidade de estudos, pesquisas e políticas institucionais direcionadas para essa questão de gênero e orientação sexual. Ela finalizou dizendo que há uma grande intersecção entre o campo de atuação do CGP e essa nova Comissão.

O servidor Robson disse que está muito orgulhoso em fazer parte da Comissão; e Dr. Leonardo ponderou que a atuação sistemática no CGP foi importante para a designação dos membros que agora atuam em ambos os grupos.

Nesse ponto, Dra. Adriana Sales Braga comentou sobre a pesquisa acadêmica que vem desenvolvendo no Mestrado, na UFBA, que tem como objeto de estudo justamente a população LGBTQIA+, e que ela já vem estudando essa temática há bastante tempo. A magistrada informou ter interesse em promover um curso para os servidores sobre o tratamento que deve ser dado aos integrantes dessa população, tanto jurisdicionados quanto o público interno.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

A próxima reunião ordinária será realizada no dia **09/11/2020, às 10h**, por videoconferência.

Salvador/BA, 06 de outubro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

